PORTARIA nº 092,
de 04 de setembro de 2013.

Elson Rogério Bastos Pereira, Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os efeitos da Portaria nº 081, de 05 de agosto de 2013, que constituiu a Comissão que definirá as regras para composição do Colégio Eleitoral para Eleição do Reitor da UNIPLAC.

Art. 2º - A comissão terá prazo até o dia 13 de setembro de 2013 para apresentar ao CONSUNI a proposta de composição do Colégio Eleitoral, obedecendo ao disposto no § 1º do Art. 35, do Estatuto da Fundação UNIPLAC.

Art. 2º - Esta resolução terá efeito retroativo a 20 de agosto de 2013.

Elson Rogério Bastos Pereira
Presidente do CONSUNI